



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 238
SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Direção Regional da Organização e Administração Pública

Página 7224

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional da Educação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1861/2012 de 10 de Dezembro de 2012

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do XI Governo Regional, preencher o lugar de Subinspetor Regional da Inspeção Administrativa Regional, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

Considerando que a formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Ramiro Jorge Oliveira da Silva, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, e sucessivas alterações introduzidas, a última das quais pelo artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - O licenciado Ramiro Jorge Oliveira da Silva é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do meu mandato como Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, exercer funções de Subinspetor Regional da Inspeção Administrativa Regional, cargo de direção superior de 2.º grau, integrado na Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, da orgânica do XI Governo Regional dos Açores.
- 2 - Em anexo ao presente despacho, que dele é parte integrante, é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado;
- 3 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de agosto.
- 4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de novembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Nota Curricular e Profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Ramiro Jorge Oliveira da Silva

**JORNAL OFICIAL**

Naturalidade: São Mateus da Calheta - Angra do Heroísmo

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito (ano 1992).

III – Experiência profissional:

CARREIRA:

- Contrato de Trabalho a Termo Certo, celebrado com Direção Regional de Organização e Administração Pública, de 26 de Abril de 1993 a 26 de Abril de 1994
- Contrato de Prestação de Serviços com a referida Direção Regional de 27 de Abril de 1994 a 18 de Setembro de 1994;
- Contrato Administrativo de Provimento celebrado com a Direção Regional do Organização e Administração Pública, a 19 de Setembro de 1994, para frequência de estágio para ingresso na carreira Técnica Superior;
- Técnico Superior de 2ª classe, com efeitos a 30 de Outubro de 1995, Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- Técnico Superior de 1ª classe, com efeitos a 31 de Março de 1998, Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- Técnico Superior Principal, com efeitos a 26 de Dezembro de 2001, Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- Assessor, com efeitos a 22 de Março de 2005, Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- Assessor Principal, com efeitos a 8 de Maio de 2008, Direção Regional de Organização e Administração Pública;

Cargo dirigente:

- Nomeado em comissão de serviço, por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, de 04 de Março de 1997, no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social;
- Nomeado em comissão de serviço, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Março de 2002, no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social;

Outros cargos:

- Chefe de Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência:

**JORNAL OFICIAL**

Nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência, por seu despacho de 13 de Dezembro de 2002, funções que exerceu até 16 de Dezembro de 2004.

- Chefe de Divisão de Pessoal e Assuntos Jurídicos, Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 17 de Dezembro de 2004 até 05 de Dezembro de 2004.

- Vogal do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., por deliberação do respetivo Conselho de Administração de 6 de Dezembro de 2004, ratificada por deliberação da Assembleia Geral da Saudaçor S.A. de 14 de Fevereiro de 2005, funções que exerceu até 13 Março de 2007;

- Vogal do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., por deliberação da respetiva Assembleia Geral de 14 de Março de 2007, para o triénio 2007 a 2009;

- Vogal do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., por deliberação da respetiva Assembleia Geral de 13 de Janeiro de 2010, para o triénio 2010 a 2012, funções que exerceu até 31 de Janeiro de 2011.

- Chefe de Gabinete da Secretária Regional da Educação e Formação:

Nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Gabinete da Secretária Regional da Educação e Formação, por seu despacho de 31 de Janeiro de 2011, com efeitos a 1 de Fevereiro, funções que exerceu até 5 de Novembro de 2012.

Formação profissional:

- “O DIREITO DA FUNÇÃO PÚBLICA”. Levado a cabo pela Divisão de Formação da D.R.O.A.P., ministrado pelo Dr. José Ribeiro da Direcção Geral da Administração Pública e que decorreu em Ponta Delgada em Setembro de 1994.

- “ESTATUTO DISCIPLINAR DA FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SAÚDE”. promovida pela Direcção Regional de Saúde. que Decorreu em Angra do Heroísmo, nos dias 9 a 13 de Janeiro de 1995, com a duração de 30 horas:

- “TÉCNICOS SUPERIORES ESTAGIÁRIOS “. levado a cabo pelo Centro de formação da Administração Pública dos Açores;

- a) 1º MÓDULO: Dr. João Salis Gornes- 30 horas, de 95/07/03 a 95/07/07
 - Poder Político, Ordem Jurídica e Administração Pública
 - Formas de Organização e Exercício da Actividade Administrativa
 - Função Pública
- b) 20 MÓDULO: Prof. Vidal Varela Filho- 30 horas, de 95/09/11 a 95/09/15

**JORNAL OFICIAL**

- As organizações Modernas: Uma Era de Mudança
- A Administração Pública e a Modernidade: Implicações
- Macrotendências dos Serviços Públicos: A Noção de Excelência
- Novos Sistemas e Estruturas para a Administração Pública
- Qualidade, Produtividade e Estratégias nos Serviços Públicos
- O Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos Para a Nova Era
- Mudança e Liderança: Estratégias e Cenários de Intervenção
- Novas Tecnologias e Ferramentas Gerenciais
- Mudanças Contínuas ou Reengenharia ?
- c) 3º MÓDULO - 30 horas, de 95/10/09 a 95/10/13
 - Monitorado pelo Engº Mário Cordeiro
- d) 4º MÓDULO- 30 horas, de 95/11/13 a 95/11/17
 - Monitorado pelos Drºs. Júlio Nabais e Manuel Madeira

“NOVO REGIME JURÍDICO DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Centro de Formação da Administração Pública dos Açores - 12 horas - Dr. João Amaral 29 a 30 de Janeiro de 1996- Ponta Delgada.

“STAIRS”

Ministério da Justiça - Direcção Geral dos Serviços de Informática, 12 de Junho a 13 de Junho de 1996- 9horas.

“CONTENCIOSO COMUNITÁRIO”

4 a 8 de Novembro de 1996 - 26 horas - INA

“O PROCESSO DO CONCURSO”

17 a 20 de Fevereiro de 1998- 24 horas - Ministério do Trabalho e da Solidariedade

“A FEITURA DAS LEIS”, Centro de formação da Administração Pública dos Açores, com a duração de 25 horas, de 98/09/29 a 98/10/02- Dra. Maria José Afonso

“O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO”, Centro de formação da Administração Pública dos Açores, com a duração de 32 horas, de 2000/06/26 a 2000/06/30- monitorado por Dr. Juíz -Conselheiro Pires Machado; Dr. Juíz — Conselheiro Mário Torres; Dra Fernanda Maças; Dr. João Raposo; Dr. Pinto Loureiro.

**JORNAL OFICIAL**

“A LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO”, promovida pelo Instituto Açoriano de Apoio à Infância e Juventude, realizada em Angra do Heroísmo em 24 e 25 de Maio de 2001.

“Trabalhar em equipa - Criar e desenvolver o potencial dos elementos”, promovido pelo CEFAPA, em 16 a 19 de Setembro de 2008.

- “A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO CONTEXTO EUROPEU”, levado a efeito pelo SINTAP-Açores, que decorreu em Angra do Heroísmo nos dias, 26 e 27 de Abril de 1994.

- “O ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS: TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA “. promovido pelo SINTAP-Açores. em Angra do Heroísmo nos dias 10 e 11 de Abril de 1995.

- “O NOVO REGIME DE CARREIRAS DA FUNÇÃO PÚBLICA”, promovido pela E&C-Projectos Educativos e Culturais, em 10 e 11 de Fevereiro de 1999, com a duração de 12 horas:

- O NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE”- Ina, 20 a 21 de Março de 2000- 14 horas;

- “A ADOÇÃO E O DIREITO À FAMÍLIA”, promovido pelo Instituto de Acção Social, Ponta Delgada, dias 29 e 30 de Abril de 2002;

- “NOVAS PERSPECTIVAS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA”, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, que ocorreu de 10 a 11 de Maio de 2007, em Angra do Heroísmo, com a duração de 14 horas;

- “AS MODALIDADES DO CONTROLO FINANCEIRO DO TRIBUNAL [J]E CONTAS À LUZ DA LEI N.º 98/97, DE 26 [J]E AGOSTO”. promovido pela SFN- Sociedade Financeira de Negócios. no dia 7 de Maio de 1999- Dr. José Tavares e Dra. Helena Abreu Lopes;

“NOVO REGIME JURÍDICO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, promovido pela SFN- Sociedade Financeira de Negócios, no dia 7 de Maio de 1999- Dr. José Marçal Pujol. Dr. Mário Menezes e coordenada pelo Prof. Dr. Mário Catela

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 350/2012 de 10 de Dezembro de 2012**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 4 de dezembro de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:



JORNAL OFICIAL

€ 20.350,34 – Prolacto – Lacticínios de São Miguel, S.A., com o NIF: 512 004 080 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos lácteos.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

5 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 545/2012 de 10 de Dezembro de 2012

Pela Portaria n.º 69/2012, de 30 de novembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a bonificação de juros abaixo indicada:

CM	PROJETOS	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
NRD	Revisão do PDM do Nordeste	31.587,98	CGD	20-05-2010	41,05	24/2010/ 01-03

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes
- Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

30 de novembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1861/2012 de 10 de Dezembro de 2012

Por Portaria n.º 261 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de novembro de 2012, foi atribuída a verba de 20.848,72 € à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação das despesas com a aquisição de equipamento para o lar de idosos de Santa Cruz da Graciosa. O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

**JORNAL OFICIAL**

21 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1862/2012 de 10 de Dezembro de 2012**

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, compete ao chefe de gabinete a coordenação do gabinete e a ligação dos serviços integrados ou dependentes do respetivo departamento governamental, bem como aos outros departamentos do governo regional;

Considerando que a Administração deve adotar procedimentos que assegurem a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões e que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes.

Considerando a necessidade de assegurar a substituição do Chefe de Gabinete nas suas ausências ou impedimentos;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, determino o seguinte:

1 - Delegar em Fabíola Alexandra Borges Melo, chefe do meu gabinete, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e também de grupos de trabalho, comissões, serviços, organismos ou grupos especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;
- b) Assegurar as ações e os procedimentos que se tornem necessários e sejam preparatórios de decisão final, relativamente aos serviços e organismos integrantes ou dependentes da Secretaria Regional, podendo emitir orientações vinculativas para o efeito;
- c) Promover e coordenar a execução de programas ou projetos tendo em vista, nomeadamente, a reestruturação, a racionalização ou a melhoria da celeridade, economia, eficiência, eficácia ou desburocratização dos serviços e organismos integrantes ou dependentes da Secretaria Regional, incluindo dos respetivos procedimentos e decisões, podendo emitir orientações vinculativas para o efeito;
- d) Emitir orientações vinculativas sobre os planos de recrutamento e seleção, e formação geral dos trabalhadores da Secretaria Regional, bem como fixar, de modo fundamentado, as respetivas prioridades;

**JORNAL OFICIAL**

- e) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, dirigentes e colaboradores afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência da Secretária Regional em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- f) Outorgar, na qualidade de representante da Secretaria Regional na celebração e cessação dos contratos de trabalho em funções públicas para ocupação de posto de trabalho nos serviços sob direta dependência da Secretária Regional;
- g) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, aos dirigentes, trabalhadores e colaboradores, afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência da Secretária Regional;
- h) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e prestação de trabalho extraordinário aos trabalhadores e colaboradores afetos aos serviços sob direta dependência da Secretária Regional, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento desses serviços, observados os condicionalismos legais;
- i) Conceder recuperação de vencimento de exercício perdido aos trabalhadores e dirigentes afetos aos serviços sob direta dependência da Secretária Regional;
- j) Dar posse aos dirigentes;
- k) Ordenar a instrução de processos disciplinares, de inquérito, sindicâncias ou averiguações e demais atos subsequentes até à decisão final, bem como designar o respetivo instrutor, inquiridor, sindicante ou averiguante;
- l) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual dos dirigentes, trabalhadores e colaboradores afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência da Secretária Regional;
- m) Autorizar a atribuição de abonos ou regalias a que os dirigentes, trabalhadores e colaboradores afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência do Secretário Regional tenham direito, nos termos da lei;
- n) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças sem vencimento, com exceção das licenças de longa duração dos dirigentes, trabalhadores e colaboradores afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência da Secretária Regional;
- o) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos dirigentes e trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral, todos os atos respeitantes aos vários regimes de segurança social, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
- p) Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência da Secretária Regional;

**JORNAL OFICIAL**

- q) Autorizar a passagem de certidões;
- r) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, observados os condicionalismos legais;
- s) Autorizar despesas com contratos públicos até ao montante máximo previsto na legislação regional aplicável para os diretores regionais, bem como assinar as folhas de despesa com pessoal afeto aos órgãos e serviços sob direta dependência da Secretária Regional relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias e, ainda, visar documentos de despesas autorizadas superiormente;
- t) Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas em representação do meu Gabinete;
- u) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento da Secretaria Regional, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução daquele;
- v) Autorizar, com observância do limite orçamental, transferências inter-rubricas.

2 - Nas suas ausências ou impedimentos, a Chefe do Gabinete será substituída, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, pelo adjunto, José Correia Fontes Couto.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de novembro, considerando-se todos os atos entretanto praticados devidamente ratificados.

12 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 1863/2012 de 10 de Dezembro de 2012**

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, são dispensados da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2012/2013, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 3 de dezembro de 2012.

**JORNAL OFICIAL****2.º Ciclo do Ensino Básico**

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Universidade Aberta	200 (Português e Estudos Sociais/História)	Patrícia Madeira do Rêgo Botelho Parreira	12
Universidade Aberta	250 (Educação Musical)	Helder Humberto da Silva Azevedo	14

3 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.